Diretora Geral

Detran/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5016, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001349/2025-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002999
Modalidade de Licitação	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SEAD PI - SRP
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	B R F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	18.317.476/0001-16
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a **locação de veículo**: **1 (um) veículo** Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista Sem Combustível, Km Livre) destinados a atender às demandas da SETUR disponibilidade para viagens entre os municípios que executam propostas decorrentes da SETUR – PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Data da Assinatura do Contrato	26 de Fevereiro de 2026.
Valor Global	R$ 216.055,44 (Duzentos e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.
Dotação Orçamentaria	23.122.0109.2000
Fonte de Recurso	500 (TESOURO ESTADUAL)
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2026NR00032
Nº Reserva Orçamentária	2026RO01229
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

PORTARIA Nº 041/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 042/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **B R F CONTRUÇÕES LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Egidianny de Sousa Luz Oliveira: **9974-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI 00153.001349/2025-81 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Raphael Lima Sales, Matrícula: **9940-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5017, datada de 27 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.455.066/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED N° 00011.080861/2025-09

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no art. 149 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R$ 1.367.444,86 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao fornecimento de Plataforma Tecnológica Educacional Integrada no Modelo SaaS [*software* como serviço] da solução Mobieduca.Me, realizado durante o mês de dezembro de 2025, sem cobertura contratual.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102